



Conselho Municipal  
de Assistência Social de  
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto  
Tel.: 2672-6690  
E-mail: [cmasduquedecaxias@gmail.com](mailto:cmasduquedecaxias@gmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 101/CMAS/2024

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 525 DE 05/12/24

Dispõe sobre a aprovação  
da Ata nº 293 referente à  
Reunião Ordinária do  
CMAS de 05 de  
novembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Ata nº 293 referente à Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 05 de novembro de 2024, que segue anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2024.

*João Carlos dos S. Rainha*  
João Carlos dos Santos Rainha  
Presidente do CMAS

*Alice Bernardo de Melo*  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS**  
**HUMANOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata de número **duzentos e noventa e três** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro**, iniciada às **quatorze horas**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Tamiris Conceição Silva Cruz	SME	Governamental
Adriana Costa Pinto	SME	Governamental
Geane Michele da Silva Santos	SMS	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança	Sociedade Civil
Thamires Xavier Santos Lopes	ISBET	Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moares	BETEL	Sociedade Civil
Jéssica da Silva Pereira	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Antonio Roque de Oliveira	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Creusa Silva Alves Coelho	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Ana Maria de Souza	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

Abertura: O Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, agradece a presença dos Conselheiros na sala virtual e no auditório, ao Departamento TI da SMASDH que está prestando todo o suporte para realização desta videoconferência e aos membros da Secretaria Executiva do CMAS. Em seguida, passa a palavra para a Segunda Secretária, Sra. Débora Maria de Sena Santos, que saúda todos os presentes. Prosseguindo, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, cumprimenta os presentes no auditório e os que acompanham de forma virtual, identificando as Conselheiras Ana Maria de Souza e Geane Michele da Silva Santos que participam de forma remota. Aproveita para agradecer ao Departamento de TI, ao Departamento de Nutrição e a todos os departamentos da SMASDH que oferecem suporte para realização desta reunião. Logo após, justifica a ausência da Vice-Presidente, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira, que como Subsecretária Municipal de Assistência Social, encontra-se em agenda externa, acompanhando representantes do Governo do Estado de Santa Catarina que estão no município para conhecerem o serviço

73R  
d'

socioassistencial ofertado pela SMASDH. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 – Leitura e aprovação da pauta. 2 - Aprovação da Ata 292 (duzentos e noventa e dois). 3- Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças referente à Prestação de Contas do FMAS do 3º trimestre de 2024. 4 - Aprovação do Parecer da Comissão de Direito e Fiscalização referente à Prestação de Contas dos Ganhos Sociais do FMAS do 3º trimestre de 2024. 5 – Aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025. 6 – Aprovação do Preenchimento do Questionário Censo Suas 2024 (CMAS). 7. Aprovação de Pedidos de Inscrição no CMAS. 8 – Aprovação de Cancelamento de Inscrição de Entidade. **INFORMES:** 1- Censo SUAS (Entidades). 2- Rio Card de Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS. 3 - Ofício nº193/COMSADC/2024. 4 - Formação Continuada do CMAS. 5 – Plano de Providências (ABACC, LEACAM e CIEE). 6 – ISBET (Novo endereço). 7- Cartão Recomeçar. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** **1 – Leitura e aprovação da pauta:** O Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, passa a palavra à Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, para fazer a leitura da proposta de pauta. Após a leitura, o Sr. João Carlos dos Santos Rainha pergunta se os(as) Conselheiros(as) aprovam a proposta de pauta, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. **2 – Aprovação da Ata nº 292:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, informa que esta ata é referente à Reunião Ordinária do dia primeiro de outubro de dois e mil e vinte e quatro, realizada neste auditório. Reforça que a mesma foi enviada por e-mail aos(as) Conselheiros(as) para leitura prévia. Pergunta aos(as) Conselheiros(as) se há algum destaque ou observação a fazer. Não havendo observações, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se aprovam a Ata nº 292, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. **3 - Aprovação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças referente à Prestação de Contas do FMAS do 3º trimestre de 2024:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, faz a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a prestação de contas do 3º trimestre de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social. Em seguida, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se há alguma dúvida. Não havendo dúvidas, pergunta se os (as) Conselheiros(as) acompanham o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, colocando em votação a prestação de contas do 3º trimestre de 2024 do FMAS, sendo aprovada por unanimidade. **4 - Aprovação do Parecer da Comissão de Direito e Fiscalização referente à Prestação de Contas dos Ganhos Sociais do FMAS do 3º**

**trimestre de 2024:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, faz a leitura do Parecer da Comissão de Direito e Fiscalização sobre a prestação de contas dos ganhos sociais do FMAS referente ao 3º trimestre de 2024. Em seguida, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos(as) Conselheiros se há alguma dúvida em relação ao Parecer. Não havendo dúvidas, pergunta se os(as) Conselheiros(as) acompanham o Parecer da Comissão de Direito e Fiscalização, colocando em votação a prestação de contas dos ganhos sociais do FMAS referente ao 3º trimestre de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em tempo, a Sra. Alice Melo registra a participação da equipe da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial da SMASDH, Srs.: Luiz Alexandre Torres Soares (Coordenador), Davi Alves Rodrigues e Dênis de Freitas Costa na reunião da Comissão de Direito e Fiscalização, ocorrida no dia 29 de outubro de 2024, onde apresentaram o Relatório de Monitoramento e Análise da Política de Assistência Social, informando o detalhamento dos números de atendimentos prestados pelas Proteções Sociais: Básica (PSB) e Especial (PSE), relatados no Parecer da Comissão de Direito e Fiscalização do CMAS sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados do 3º trimestre de 2024 do FMAS.

**5 - Aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, informa que a Secretaria Executiva enviou a planilha referente ao PLOA de 2025, por e-mail para todos os Conselheiro, para que previamente tivessem ciência deste documento. Em seguida, pergunta aos Conselheiros se têm alguma dúvida. Não havendo dúvidas, o Presidente do CMAS, João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos Conselheiros se aprovam o PLOA referente à 2025, sendo aprovada por unanimidade.

**6 - Aprovação do Preenchimento do Questionário Censo Suas 2024 (CMAS):** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, informa que o questionário do Censo SUAS 2024, contendo informações relativas ao Conselho, foi preenchido pela Secretaria Executiva e enviado por e-mail aos Conselheiros, para leitura prévia deste documento. Destaca que o bloco de perguntas referentes à rede socioassistencial foi apreciado pela Comissão de Direito e Fiscalização. Comunica que a Plenária precisará votar pela aprovação do preenchimento a partir das respostas apresentadas. Destaca que, caso haja alguma dúvida quanto às informações prestadas, os esclarecimentos devem ser solicitados antes da aprovação da Plenária. Explica que, de forma paritária, a base Governamental e a Sociedade Civil deverão indicar seus representantes, para acompanhar o preenchimento das informações no sistema do Governo Federal, que serão inseridas pelo administrativo da Secretaria

MCR

S

Executiva do CMAS e reforça sobre a importância deste protocolo de acompanhamento durante o preenchimento das informações do Censo SUAS relativas ao CMAS, para garantir a devida transparência. Em seguida, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos Conselheiros se têm alguma dúvida quanto ao questionário respondido e, não havendo nenhuma manifestação, o Colegiado aprova, por unanimidade, o preenchimento do questionário do Censo SUAS 2024, de acordo com o rascunho enviado por e-mail. Em seguida, a Conselheira da Sociedade Civil, Sra. Thamires Xavier Santos Lopes e a Conselheira Governamental, Sra. Tânia Maria Robaine Ferreira Canella se colocam como voluntárias para acompanhar o preenchimento do Censo SUAS 2024 no sistema, juntamente com o administrativo da Secretaria Executiva do CMAS, estando a Plenária de acordo com as indicações, por aclamação.

**7. Aprovação de Pedidos de Inscrição no CMAS:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, passa a palavra à Assistente Social da Secretaria Executiva do CMAS, Sra. Edlaine Santana do Nascimento, para fazer a chamada das Entidades que estão com pedido de inscrição de serviço, conforme a seguir: Trama Ecológica, Instituto Nair e Monte São Casa de Repouso. Sobre a Trama Ecológica, a Sra. Edlaine informa que a referida Entidade está solicitando a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja aprovação é recomendada pelas Comissões de Visitas e Direito e Fiscalização do CMAS. Comunica à Plenária que estão presentes nesta sessão, representando a Entidade, a Diretora, Sra. Guiomar dos Santos e o Representante Legal, Sr. Helan Nogueira. Depois, apresenta ao Colegiado um slide com informações sobre a Entidade, como endereço, público alvo e algumas fotos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Informa que foram realizadas duas vistas à Entidade, sendo a última no dia 10 de setembro de 2024, feita pela Comissão de Visitas, que foi representada pelos Conselheiros, Sra.: Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda (Governamental) e Sr. Dilson da Silva dos Santos (Sociedade Civil). Destaca que foram necessárias algumas readequações documentais, inclusive no CNPJ, para atender a parte do serviço socioassistencial. Comunica que a infraestrutura é compatível com os serviços ofertados. Por fim, o Sr. João Carlos dos Santos Rainha pergunta aos(as) Conselheiros(as) se aprovam o pedido de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Entidade Trama Ecológica, que colocado em votação é aprovada por unanimidade. Sobre o Instituto Nair, a Sra. Edlaine informa que a Entidade desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, e seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de

autossustento, durante o tratamento de câncer ou doença crônica complexa, fora da localidade de sua residência. Em seguida, apresenta um vídeo com algumas informações sobre a atuação da mesma, destacando que, atualmente, é a única instituição que realiza este tipo de atendimento no município. Ressalta que o encaminhamento é feito pelos hospitais conveniados nos quais os assistidos fazem o tratamento médico, com prazo de entrada e saída determinado pelos mesmos. Informa que as Comissões de Visitas e Direito e Fiscalização recomendam a aprovação da inscrição do Serviço de Acolhimento Provisório do Instituto Nair. A Sra. Débora Sena, como Coordenadora da Comissão de Direito e Fiscalização, traz uma contribuição registrando que a inscrição de Serviço de Acolhimento Provisório do Instituto Nair não se trata de rompimento de vínculos familiares, e sim a proteção integral da criança e seu familiar. Dando continuidade, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se há alguma dúvida. Não havendo dúvidas, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se aprovam a inscrição do Serviço de Acolhimento Provisório do Instituto Nair, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. Sobre o Monte Sião Casa de Repouso, a Sra. Edlaine informa que a Entidade solicitou a inscrição no CMAS há quase dois anos e, ao longo desse tempo, a Comissão de Direito e Fiscalização vem acompanhando e realizando diversas orientações junto à Entidade para que a mesma readequasse as documentações para a inscrição de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, diante da oferta de 6 (seis) vagas disponibilizadas na modalidade de atendimento socioassistencial. Depois, apresenta ao Colegiado um slide com informações como endereço, público alvo e algumas fotos do espaço, destacando sua boa organização. Comunica que, após nova visita institucional realizada no dia primeiro de outubro, o serviço ofertado foi constatado pela Comissão de Direito e Fiscalização, que recomenda a aprovação do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos do Monte Sião Casa de Repouso. Em seguida, o Sr. João Carlos dos Santos Rainha pergunta aos(as) Conselheiros(as) se há alguma dúvida. Não havendo dúvidas, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se aprovam a inscrição do Serviço de Acolhimento do Monte Sião Casa de Repouso, que colocada em votação é aprovada por unanimidade. Em seguida, a Coordenadora da Comissão de Direito e Fiscalização, Sra. Débora Sena, acrescenta, para fins de esclarecimentos, que a Entidade em questão possui um total de 48 (quarenta e oito) vagas disponíveis para acolhimento de idosos que, em sua maioria, são regidas por um contrato de prestação de serviço que abrange valores, caracterizando a modalidade "privada. Destaca que, na análise da Comissão foi considerado apenas o quantitativo de 6

7CR

D

(seis) vagas destinadas ao atendimento socioassistencial, em consonância com a Política de Assistência Social que garante a universalidade e gratuidade dos serviços ofertados. Por fim, conclui que a Casa de Repouso Monte Sião não é uma Entidade de Assistência Social e sim, oferta o Serviço de Acolhimento para idosos na modalidade socioassistencial, através do quantitativo destinado para este perfil de atendimento. **8 –**

**Aprovação de Cancelamento de Inscrição de Entidade:** A Sra. Edlaine comunica que, no dia 17 de outubro, a Secretaria Executiva do CMAS recebeu um e-mail da Casa de Repouso El Shaday solicitando, por ofício, o cancelamento da inscrição, justificando que a Entidade passará para a modalidade “privada”. Ressalta que o documento esclarece que os idosos acolhidos continuarão sob os cuidados da instituição. Acrescenta que, a Responsável Legal, Sra. Adriana Pereira, esteve reunida com a Comissão de Direito e Fiscalização, sendo orientada quanto aos ajustes que precisava fazer no CNPJ para manutenção da inscrição junto a este Conselho. Porém, a mesma optou pelo cancelamento, diante de algumas dificuldades financeiras que a instituição vem enfrentando, o que a levou a decidir pela alteração no perfil de atendimento. Dando continuidade, a Sra. Edlaine informa que a Comissão de Direito e Fiscalização é favorável ao cancelamento da inscrição, compreendendo os motivos que levaram a Entidade a tomar tal decisão. Reforça que, a qualquer momento, a Entidade poderá requisitar novamente a inscrição neste Conselho, caso resolva voltar a atender pela modalidade socioassistencial. Em seguida, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se há alguma dúvida. Não havendo dúvidas, pergunta aos(as) Conselheiros(as) se aprovam o cancelamento da inscrição da Casa de Repouso El Shaday, que colocada em votação é aprovada por unanimidade.

**INFORMES:** 1- **Censo SUAS (Entidades):** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, informa que o Departamento de Convênios da SMASDH continua recebendo os formulários preenchidos. Comunica que a Secretaria Executiva do CMAS tem realizado ligações telefônicas para as Entidades que ainda não realizaram a entrega e reforça sobre a importância do cumprimento desta demanda o mais rápido possível, para que o departamento tenha tempo hábil para lançar as informações no sistema. 2- **Rio Card de Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, informa que os Cartões Rio Card solicitados pelos Conselheiros da Sociedade Civil já se encontram disponíveis para retirada no Departamento Financeiro da SMASDH, devidamente recarregados. Destaca que os referidos Conselheiros já haviam sido comunicados sobre a disponibilidade dos

MCR  
d

cartões, através de e-mail enviado no dia 22 de outubro. **3 - Ofício nº193/COMSADC/2024:** A Sra. Alice Bernardo de Melo informa que a Secretaria Executiva recebeu por e-mail, no dia 24 de outubro, o Ofício nº193/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, como convite para participação deste Colegiado em sua Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de novembro, às 10 horas, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes. Comunica que a reunião terá como pauta única “Esclarecimentos a respeito da Lei nº13.509/2017”, sobre a Entrega Voluntária de Bebês. Ressalta que, além do CMAS, outras representações também foram convidadas, como: Ministério Público (Saúde Coletiva e Promotoria da Criança e do Adolescente), Defensoria Pública, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Em seguida, informa que a Diretoria Executiva tomou ciência deste convite, passando então a palavra para que os demais membros da mesa se pronunciem sobre o que foi discutido a respeito da indicação de representante do CMAS. O Presidente do CMAS e a Segunda Secretária comunicam que a Diretoria Executiva, em comum acordo, sugere que a indicação considere o perfil técnico do representante, diante de uma temática que envolve a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo indicada a participação da Conselheira Sra. Valéria Alves. A Conselheira Solange Gorette também se coloca à disposição. Diante dos nomes apresentados, a Plenária aprova a participação das Conselheiras Sras. Valéria Alves e Solange Gorette para representarem o CMAS na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. A Sra. Débora Maria Santos destaca ainda que a ideia não é limitar a participação do CMAS, entretanto, reforça que o tema abordado está diretamente ligado à Proteção Social Especial, através do serviço ofertado pelo Equipamento Municipal Casa Primeiro Olhar. O Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, finaliza este assunto esclarecendo que não há impedimento para participação de outro Conselheiro, não indicado, caso alguém mais tenha interesse em se apropriar da discussão. **4 - Formação Continuada do CMAS:** A Sra. Alice Bernardo de Melo informa que a Secretaria Executiva do CMAS estará promovendo, no dia 19 de novembro, o primeiro encontro do ciclo de Formação Continuada para Conselheiros Municipais de Assistência Social (Biênio2024/2026). Comunica que o convite será formalizado por e-mail e o encontro acontecerá no Auditório da Universidade Estácio, de 9 às 17 horas, tendo como público alvo os Conselheiros Municipais de Assistência Social (Titulares e Suplentes) e os Representantes Legais das Entidades, que possuem assento no CMAS, além de alguns outros Conselhos convidados. **5 - Plano de Providências (ABACC, LEACAM e**

TGR

ad

**CIEE):** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, convida novamente a Assistente Social do CMAS, Sra. Edlaine Santana, para apresentar os informes referentes às visitas realizadas na Entidades. Sobre a ABACC, a Sra. Edlaine informa que a Representante Legal da Entidade, Sra. Sandra Regina Sobral, acompanhou a visita realizada no dia 29 de outubro para verificação do cumprimento do Plano de Providências, emitido na época da aprovação da Regularidade Anual de 2024. Destaca que o documento apontava a necessidade da sistematização dos serviços ofertados, através dos registros das atividades e atendimentos realizados. Conclui que a Comissão constatou que a Entidade cumpriu com as adequações necessárias, atendendo às determinações do Plano. Salienta que a Sra. Sandra agradeceu pelas orientações prestadas pelo Conselho, que contribuíram para o aprimoramento do trabalho desenvolvido. Sobre o CIEE, a Sra. Edlaine comunica que a Entidade informou ao CMAS, através de ofício enviado no dia 03 de outubro, que já se encontravam instalados no novo espaço, aguardando nova visita deste Conselho. A visita foi então realizada no dia 16 de outubro para verificação do cumprimento das adequações apontadas no Plano de Providências, sendo constatado que as exigências de identificação e organização do espaço foram cumpridas, assim como a sistematização dos serviços ofertados. Sobre o LEACAM, a Sra. Edlaine informa que a instituição também recebeu nova visita do Conselho para verificação das adequações necessárias apontadas no Plano de Providências. Relata que a Entidade apresentou avanços quanto às questões voltadas para melhorias do espaço físico, porém, quanto à permanência dos usuários abaixo dos 60 (sessenta) anos, vem encontrando dificuldade de reinserção familiar ou transferência para outra instituição. Destaca que a Comissão continuará acompanhando e oferecendo suporte para que os progressos sejam alcançados. A Sra. Débora Maria Santos parabeniza as Entidades pelos cumprimentos das adequações e reforça que todos os aspectos apontados no Plano de Providências são necessários para que o trabalho desenvolvido se aproxime cada vez mais das normativas, garantindo a qualidade do atendimento aos usuários. **6 – ISBET (Novo endereço):** A Sra. Edlaine Santana comunica que a Entidade passou por alteração de endereço e está localizada dentro do Campus da Universidade Estácio, situado à Rua Major Correia de Melo, nº86, Bairro Jardim Vinte e Cinco de Agosto. Informa que foi realizada uma visita no dia 16 de outubro, onde foi possível conhecer o novo espaço físico, apresentado pelo Representante Legal, Marcelo Serafim. **7- Cartão Recomeçar:** A Sra. Alice Melo direciona a palavra ao Sr. Josimar Cordeiro, que atua no Departamento de Cadastro Único da SMASDH. O Sr. Josimar cumprimenta todos os participantes e

MCR  
D

apresenta os critérios do Cartão Recomeçar, destacando alguns dados do Município. Informa que a SMASDH foi a responsável por prestar o atendimento de cadastro das famílias atingidas pelas chuvas, em janeiro do corrente ano, através de diversos pontos de apoio espalhados pelo município. Destaca que as cestas básicas disponibilizadas pelo Governo Federal foram entregues às famílias pela SMASDH em parceria com a Defesa Civil. Sobre a relação de famílias cadastradas, relata que a SMASDH realizou um filtro inicial, passando também pela análise do Governo do Estado que devolveu à SMASDH a relação dos beneficiários aprovados, sendo todos os nomes publicados em Diário Oficial. Em seguida, ressalta que a SMASDH recebeu a relação para entrega através de lotes. A primeira entrega ocorreu no mês de abril, sendo entregues 3.293 (três mil duzentos e noventa e três) cartões, com saldo de 19 (dezenove) cartões não entregues. O segundo lote foi recebido no mês de junho, sendo entregues 4.245 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco) cartões, com saldo de 140 (cento e quarenta) cartões não retirados. O terceiro lote foi recebido no mês de outubro, contendo 1.710 (mil setecentos e dez) cartões, com saldo 269 (duzentos e sessenta e nove) cartões a entregar. O total de cartões recebidos pelo município é de 9.248 (nove mil duzentos e quarenta e oito), com uma média de 420 (quatrocentos e vinte) cartões ainda não retirados, que serão disponibilizados novamente através de repescagem. Reforça que as informações sobre o cronograma de entrega, assim como a listagem dos beneficiários contemplados por cada lote têm sido amplamente divulgados pela SMASDH, através de suas redes sociais. Quanto aos cartões não entregues, são realizadas várias tentativas de contato com os beneficiários por telefone, sendo utilizados diversos meios de comunicação como: telefone, WhatsApp e cartas. O Sr. Helan Nogueira, Representante Legal da Trama Ecológica, solicita o uso da palavra, sendo aprovado pela Plenária. Em seguida, o mesmo pergunta sobre a data de publicação do Diário Oficial, sendo respondido pelo Sr. Josimar que, apesar de não ter, no momento, a data da publicação em Diário Oficial do total de beneficiários aprovados, ressalta que todas as listagens divulgadas pela SMASDH são baseadas na relação oficial do Governo do Estado. Destaca ainda que é importante estar atento aos critérios do benefício e que a base de dados utilizada para a aprovação dos possíveis beneficiários cadastrados foi referente ao final do mês de novembro de 2023, ou seja, pessoas que estavam ativas no Cadastro Único no mês de novembro de 2023. Logo após, o Conselheiro Sebastião faz uma consideração sobre a demora na entrega do benefício, destacando o trabalho minucioso realizado pela SMASDH, porém, tecendo críticas quanto à liberação do benefício pelo Governo do Estado. Em seguida, o Sr. Josimar explica que todo trabalho

7CR

9

que dependia da SMASDH, desde a mobilização para atendimento às famílias, passando pela sistematização das informações através das planilhas enviadas ao Estado, foi realizado com a maior celeridade possível. Entretanto, A SMASDH ficou no aguardo do recebimento dos cartões para entrega aos municípios, cujo fluxo dependia do Governo do Estado. A Sra. Débora Maria Santos ressaltou que, na época dos cadastramentos, foi feita uma força tarefa por parte da SMASDH para atender a população com toda a agilidade necessária, a fim de que a execução dos trabalhos acontecesse em prazos razoáveis e os desdobramentos das ações atingissem níveis satisfatórios. Por fim, o Sr. Josimar destaca que o Município de Duque de Caxias foi convidado para participar de uma reunião com o Governo do Estado para levar contribuições como um dos municípios que se destacou positivamente na atuação da entrega dos cartões. A Secretária Executiva, Alice Bernardo de Melo, agradece então a participação do Sr. Josimar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMAS, Sr. João Carlos dos Santos Rainha, deu por encerrada a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos Conselheiros presentes e por esta Secretária Executiva.

7CR



29<sup>3</sup> Reunión Ordinária do CMAS/DC realizada  
no dia 05 de Novembro de 2024, no  
auditério da SMADH, a partir  
das 14 horas.

- 01 - Afélica dasilva Loureiro
- 02 - Cursa Torres - Betel
- 03 - António Lopes de O
- 04 - Adriana Costa Pinto
- 05 - Tânia Loureiro Silva
- 06 - Debra M<sup>a</sup> de S. S.
- 07 - Mariana R. S. G. G. 1250
- 08 - Valéria Alves
- 09 - Cursa S. de J. M. (PSB)
- 10 - Maria Lúcia dos S. Ramalho (MANSÃO)
- 11 - Cursa Laurence (PSB)
- 12 - Mariana X. Santa Lúcia (ISBET)
- 13 - Solange G. G. PSE
- 14 - Ana Filipa (PGM)
- 15 - Cursa Ceilho - S. Placido
- 16 - Maria Lúcia da S. Santa (SMS)
- 17 - ~~...~~ 7CR
- 18 - Ana Maria de Souza (Usuário) d